

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SEAP
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 714221

**PORTARIA Nº 1397/2021-CGP/SEAP
Belém, 04 de outubro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6336/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade funcional acerca das avarias detectadas no veículo locado VW GOL, placa QDW 7884, conforme Manifestação nº 027/2021-CONJUR/SEAP, de 07/01/2021.
Art. 2º - Designar BRUNO COSTA PINHIERO DE SOUSA, (M.F. 55585599) – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS (M.F. 57201800) – Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 714222

**PORTARIA Nº 1335/2021-CGP/SEAP
Belém, 01 de outubro de 202**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6274/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a fuga de FELIPE LIMA MARQUES (ou JOÃO ALBERTO ARANHA MARQUES NETO) e WILLIAMS DOS ANJOS E SILVA (ou RAFAEL PEREIRA GOMES), custodiados no Centro de Recuperação "Cel. Anastácio das Neves", ocorrida em 08/08/2020, conforme Memorando nº 0631/2020-CRCAN/SEAP, datado de 08/08/2020;
Art. 2º - Designar VITOR RAMOS EDUARDO (M.F. 5902749) – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) – Membro e ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) – Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 714218

**PORTARIA Nº 1338/2021-CGP/SEAP
Belém, 01 de outubro de 2021**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6277/2021-CGP/SEAP, objetivando investigar denúncias encaminhadas por meio do Memo. nº 561/2020-ASI, datado de 23/10/2020, referentes ao Presídio Estadual Metropolitano II.
Art. 2º - Designar VITOR RAMOS EDUARDO (M.F. 5902749) – Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) – Membro e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) – Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 714215

**PORTARIA Nº 1333/2021-CGP/SEAP
Belém, 01 de outubro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6272/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar o suposto constrangimento em desfavor do Policial Penal E.S.L. (M.F. 5954110), ocorrido no dia 15/06/2020 no Centro de Recuperação do Coqueiro conforme Termo de Denúncia nº 22/2020-CGP/SEAP, de 02/07/2020;
Art. 2º - Designar VITOR RAMOS EDUARDO (M.F. 5902749) – Presidente; ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS (M.F. 57201800) – Membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) – Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 714216

**PORTARIA Nº 1337/2021-CGP/SEAP
Belém, 01 de outubro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º, c/c art. 108 da Lei nº8.972/2020;
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº 6276/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar o extravio de Pistola PT 940, calibre 40, serial SKS41013, RP nº 47319, juntamente com 03 (três) carregadores, conforme denúncia anônima, datada de 08/09/2020;
Art. 2º - Designar VITOR RAMOS EDUARDO (M.F. 5902749) – Presidente, ELIZABETH MALCHER VILHENA, (M.F. 5464285) – Membro e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) – Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - Determinar a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 714213

**PORTARIA Nº 1334/2021-CGP/SEAP
Belém, 01 de outubro de 2021.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei 5.810/1994 e art. 105, § 1º da Lei nº8.972/2020;
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa nº6273/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta agressão física em desfavor do PPL Felipe Lima Marques (INFOPEN 81843) enquanto custodiado no Centro de Recuperação do Coqueiro, conforme termo de denúncia datado de 30/09/2020;
Art. 2º - Designar VITOR RAMOS EDUARDO (M.F. 5902749) – Presidente; ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS (M.F. 57201800) – Membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, (M.F. 5902531) – Membro, para conduzirem as investigações;
Art. 3º - Determinar à Comissão Sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Art. 4º - Classificar o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 – CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 714210

**PORTARIA Nº 1427/2021-CGP/SEAP
Belém, 07 de outubro de 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 15 (quinze) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;
RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria abaixo relacionada:
- 1257/2021-CGP/SEAP, de 14/09/2021, publicada no DOE nº 34.703, de 17/09/2021, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 6233/2021-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 714212

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 2661/2021 – DGP/SEAP
BELÉM/PA, 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

Nome: ANA LUCIA TEIXEIRA DA COSTA, Matrícula nº 42153/1; Cargo: Assistente Administrativo.
Período Aquisitivo: 2007/2010
Período de Gozo: 06/09/2021 a 04/11/2021.

Protocolo: 714230

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº2648/2021-DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 06 de outubro de 2021.**

DESIGNAR o servidor ADAILSON SILVA DE ABREU, matrícula funcional nº 5953863, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciários - GSEP, com lotação na Central de Triagem Metropolitana III – CTM III, no período de 01/10/2021 a 30/10/2021, em substituição ao